

PORTARIA Nº 361/2022-GP



“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisora Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL, REVOGANDO a gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010, com vigência retroativa a 03 de maio de 2022.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | % |
|-----------|---|---------------------------|-----|
| 2.346 | ADÉLIA MUNIZ DE OLIVEIRA | PROFESSOR I - GMI | 50% |
| 10.937 | CÍNTIA RAFAELA OLIVEIRA SANTOS | PROFESSOR I - GMI | 50% |
| 11.626 | DANILO DE ARAÚJO SILVA | PROFESSOR II - GEOGRAFIA | 50% |
| 2.372 | DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS | PROFESSOR II - CIÊNCIAS | 50% |
| 7.717 | ELAINE PAULA PRUDENCIO FERREIRA | PROFESSOR I - GMI | 50% |
| 2.897 | IVANIA SOUSA PESSOA GUNDES | PROFESSOR I - GMI | 50% |
| 5.342 | JOELMA MUNIZ OLIVEIRA | PROFESSOR I - GMI | 50% |
| 10.958 | JOSILENE NUNES BEZERRA | PROFESSOR I - GMI | 50% |
| 11.436 | KÁTIA MORGANA DE AMORIM FREITAS | PROFESSOR I - GMI | 50% |
| 6.733 | LUCIA HELANDIA DA SILVA FERREIRA | PROFESSOR II - HISTÓRIA | 50% |
| 11.659 | MARIA BERNADETE DE LIMA E SILVA | PROFESSOR II - MATEMÁTICA | 50% |
| 8.614 | MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL FREITAS SILVA | PROFESSOR I - GMI | 50% |
| 5.165 | MARIA DALVANICE DE SOUZA REIS | PROFESSOR II - PORTUGUÊS | 50% |
| 5.185 | MARIA DO SOCORRO CORDEIRO FEITOSA | PROFESSOR II - PORTUGUÊS | 50% |
| 11.525 | RAFAEL PEDRO BEZERRA | PROFESSOR II - MATEMÁTICA | 50% |
| 11.576 | SARA DE MIRANDA MARCOS | PROFESSOR II - PORTUGUÊS | 50% |
| 12.095 | SHEYLLA CORDEIRO AZEVEDO FEITOSA | PROFESSOR II - PORTUGUÊS | 50% |
| 6.747 | SILVIA CRISTINA CAROLINO | PROFESSOR - GEOGRAFIA | 50% |

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de junho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito